

# NEXO

# PROGRAMA DE DIVERSIDADE RACIAL NA COMUNICAÇÃO 2021

## REGULAMENTO

**NEXO JORNAL LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.367.991/0001-61, com sede na Rua Araújo, nº 216, 8º andar, República, São Paulo, SP, CEP 01220-020, apresenta o Regulamento do **Programa Diversidade Racial na Comunicação**.

### 1. Apresentação

1.1. O **Programa Diversidade Racial na Comunicação** do Nexo Jornal oferece 10 (dez) bolsas para estudantes negras, negres e negros de jornalismo ou áreas afins (comunicação social ou outras), com ou sem experiência, que queiram complementar sua formação da graduação, com uma imersão que inclui novas linguagens (sobretudo do jornalismo digital), ferramentas, além do estudo de temas relevantes da atualidade.

1.2. O programa consiste em uma jornada imersiva, à distância, de, pelo menos, 12 (doze) horas por semana, durante 10 (dez) meses de aprendizado e prática.

1.3. Os objetivos do **Programa Diversidade Racial na Comunicação** são:

1.3.1. Contribuir para dar visibilidade ao tema das ações afirmativas na indústria do jornalismo.

1.3.2. Contribuir para aumentar a visibilidade às(es, aos) profissionais negros que já estão no mercado de trabalho e por meio deles inspirar a próxima geração de jornalistas.

1.3.3. Contribuir para o aumento da diversidade racial nas redações e equipes de comunicação no país, incluindo a do Nexo jornal.

1.3.4 Agregar novos pontos de vista e narrativas diversas às histórias contadas pelo Nexo Jornal.

### 2. Elegibilidade

2.1. São elegíveis a participar do **Programa Diversidade Racial na Comunicação** pessoas negras, acima de 16 anos de idade, que sejam estudantes regularmente matriculadas em graduação de jornalismo, comunicação social ou afins e que estejam cursando a partir do 5º (quinto) semestre ou do 3º (terceiro) ano da graduação em faculdades ou universidades brasileiras.

2.2. As pessoas que se candidatarem a participar do **Programa Diversidade Racial na Comunicação** devem estar cientes e de acordo com os termos deste Regulamento.

### 3. Inscrições

3.1. As pessoas elegíveis, nos termos da cláusula 2, poderão inscrever suas candidaturas para o **Programa Diversidade Racial na Comunicação** entre 09 de março e 23 de março de 2021, por meio de ficha de inscrição em formulário próprio com link disponível em <https://forms.gle/mz1AgWNJvom2kD4b7> .

3.2. As pessoas inscritas como candidatas no **Programa Diversidade Racial na Comunicação** se responsabilizam pela veracidade e autenticidade de todas as informações e materiais incluídos em sua inscrição.

3.3. A inscrição deve ser feita pessoalmente pela pessoa candidata.

3.4. As inscrições encerram-se às 23h59 do dia 23 de março de 2021, quando o acesso ao formulário será bloqueado.

### 4. Seleção

4.1. A seleção das pessoas candidatas inscritas para participar do **Programa Diversidade Racial na Comunicação** será realizada pela equipe do Nexo Jornal.

4.2. A seleção das pessoas que participarão do **Programa Diversidade Racial na Comunicação** será feita comparativamente com base nas respostas dadas no formulário de inscrição de candidatura, observando (1) trajetória pessoal e visões sobre comunicação, jornalismo e a questão racial no Brasil da pessoa candidata, (2) a diversidade do grupo de pessoas selecionadas em relação a gênero, classe social e região.

4.3. A partir das respostas no formulário de inscrição, haverá novas etapas de seleção que incluem avaliações, dinâmicas e entrevistas por vídeo-chamada com a equipe do Nexo Jornal.

4.4. O Nexo Jornal pode definir outras atividades que farão parte do processo de seleção, a depender do volume de candidaturas e de outros critérios que considerar pertinentes.

### 5. Contrato e benefícios

5.1. As pessoas selecionadas para o **Programa Diversidade Racial na Comunicação** deverão assinar um contrato de estágio com o Nexo Jornal e sua faculdade, com jornada de 12 (doze) horas semanais, pelo período de 10 (dez) meses, a partir da data de início das atividades do programa.

5.2. As pessoas selecionadas para o **Programa Diversidade Racial na Comunicação** receberão os seguintes benefícios:

5.2.1. Bolsa mensal no valor de R\$ 500,00

5.2.2. Seguro de vida

5.2.3. Aulas de inglês

5.2.4. Assinatura do Nexo Jornal pelo período de 1 (um) ano

5.3. Todas as pessoas que concluírem o programa também receberão um Certificado de Participação.

## 6. Dedicção e atividades

6.1. As pessoas selecionadas para participar do **Programa Diversidade Racial na Comunicaço** devem se comprometer a uma rotina de dedicaço ao programa de 12 (doze) horas semanais para participar de atividades remotas em horrios e dias a definir pela equipe do programa com o conjunto de pessoas selecionadas, e pelo prazo de 10 (dez) meses a partir do incio das atividades do programa.

6.2. Durante o perodo de dedicaço ao programa, a pessoa participar de encontros virtuais que incluem, entre outras atividades: aulas de portugus/escrita criativa e diferentes formas narrativas; aulas de ingls; aulas sobre temas especficos do jornalismo multimdia (podcast, produço audiovisual, tecnologia, cultura, reportagem, redes sociais, etc); palestras mensais sobre temas relevantes para o Brasil e para o mundo.

6.3. O programa tambm oferece acesso a mentores(as) que sero responsveis por acompanhar e orientar as pessoas participantes com as tarefas propostas durante o curso e carreira.

6.4. Cada participante, ao longo do programa, trabalhar na elaboraço de contedos, sob a superviso de um(a) profissional do Nexo Jornal, com a previso de publicaço de pelo menos 1 (um) contedo de sua autoria no Nexo Jornal ou em outro veculo.

6.5. Aps os 10 (dez) meses de imerso, o **Programa Diversidade Racial na Comunicaço** auxiliar no mapeamento e indicaço de outras oportunidades de estgio e demais processos seletivos para a participaço das pessoas que participarem do programa.

## 7. Observaes gerais

7.1. O Nexo Jornal poder alterar, suspender ou cancelar o **Programa Diversidade Racial na Comunicaço**,  sua convenincia.

So Paulo, 9 de maro de 2021.